

PL 7.137/2014

Autor: Átila Lins

Data da 18/02/2014

Apresentação:

Ementa: Reduz em 50% as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP

e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda

dos medicamentos que especifica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1097/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 10/03/2014